



News

Conheça nossas novidades
lançadas em Agosto/2022



Balanço de Estoque

Após finalizar o [Balanço de Estoque](#) será possível visualizar um relatório dos produtos contados auxiliando na tomada de decisões

BALANÇO DE ESTOQUE

Home > Home > movimentação > Balanço de estoque

PRODUTOS CONTADOS



CÓD. INTERNO 1	CÓD. DE BARRAS 1	DESCRIÇÃO 1	FABRICANTE 1	UN 1	ESTOQUE ANTERIOR 1	QUANT. CONTADA 1	SOBRA 1	FALTA 1	CUSTO UNITÁRIO 1	DIFERENÇA EM CUSTO 1
63129	7896714230023	PRODUTO TESTE 01	FABRICANTE TESTE	UN	20	1	0	-19	R\$ 5,50	R\$ -104,50
70483	00000000081246	PRODUTO TESTE 02	FABRICANTE TESTE	UN	30	15	0	-15	R\$ 19,50	R\$ -292,50
81245	4569874859856	PRODUTO TESTE 03	FABRICANTE TESTE	UN	0	10	10	0	R\$ 6,00	R\$ 60,00
96552	7891721000461	PRODUTO TESTE 04	FABRICANTE TESTE	UN	20	17	0	-3	R\$ 20,00	R\$ -60,00

1 CUSTO UNITÁRIO = PREÇO DE CUSTO LÍQUIDO DO PRODUTO, NO MOMENTO DA INSERÇÃO DESTE NO BALANÇO.

VOLTAR

SNGPC

Localização: SNGPC > Inventário inicial:

Vocês solicitaram e nós atendemos, ao incluir um novo item durante o [Inventário Inicial](#) dos produtos SNGPC, o mesmo será incluso no topo da lista.

E, após finalizar o Inventário o sistema automaticamente atualizará o estoque comercial dos itens.

Localização: SNGPC > Balanço e Estoque > Livro de Registro

Disponibilização do relatório [Livro de Registro](#) dos medicamentos controlados pela portaria 344/98.

Devolução de Compras

Para fins de evitar rejeições na emissão de [Devolução de Compras](#) com ICMS Desonerado, foram adequadas as regras quando a filial for Simples Nacional e a nota de compra possuir ICMS Desonerado lançado como:

- **Desconto:** na nota de devolução de compras o valor do imposto será lançado como desconto.
- **Informacional:** essa informação não será destacada na nota de devolução.

Fiscal

NT 2021.04 – Obrigatoriedade do Rastro de Medicamentos

Em atendimento a [NT 2021.04 – Obrigatoriedade do Rastro de Medicamentos](#), incluímos novo parâmetro possibilitando informar quais NCMs serão obrigatórios informar os dados do lote durante emissão de NF-e conforme a necessidade do seu Estado.

NT 2021.03 – Rejeição NF-e (EAN/GTIN)

Em atendimento a [NT 2021.03 – Rejeição NF-e \(EAN/GTIN\)](#), incluímos nova configuração no cadastro de produto, que indicará se o código de barras será enviado ou não na emissão da nota.